



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º , DE 2011 (do Sr. Ademir Camilo)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização sobre a gestão dos contratos de concessão das rodovias federais com o objetivo de verificar o cumprimento das cláusulas dos contratos, o cronograma de desembolso de investimentos, o reajuste das tarifas e um possível superfaturamento por parte das empresas concessionárias.

Nos termos do inciso art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, incisos I e II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho que, ouvido o plenário deste colegiado, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização sobre a gestão dos contratos de concessão das rodovias federais, com o objetivo de verificar o cumprimento das cláusulas dos contratos, o cronograma de desembolso de investimentos, o reajuste das tarifas e um possível superfaturamento por parte das empresas concessionárias.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Concessões de Rodovias Federais, que tem sido implantado desde meados nos anos 90 pelo Governo Federal, demanda fiscalização e controle por parte da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Os contratos de concessão de rodovias têm validade entre 25 e 35 anos. Os valores cobrados pelas tarifas, segundo apurado em reportagem publicada na Revista Quatro Rodas de maio deste ano (em anexo), cresceram em média 120% acima da inflação, desde a concessão dos primeiros trechos rodoviários, em 1995, até janeiro de 2011. Os pedágios nas rodovias brasileiras estão entre os mais caros do mundo, superior, por exemplo, aos preços praticados nas estradas do Chile, dos Estados Unidos e da Argentina.

“Quando há lucro excessivo”, afirmou na mesma reportagem Paulo Resende, coordenador do departamento de Infraestrutura e Logística da Fundação Dom Cabral, “duas coisas podem estar ocorrendo: sobrevalorização de preço ou falta de investimentos”.

Somado a isso, a maioria das concessões já passou pelo período inicial de investimentos de recuperação das rodovias, com redução drástica de seus



CÂMARA DOS DEPUTADOS

gastos. As tarifas cobradas, no entanto, têm sido reajustadas com índices bem superiores aos da inflação oficial.

Neste contexto, as quatro maiores concessionárias de rodovias, Ecorodovias, CCR, OHL e TPI arrecadaram em 2010, 22% a mais que em 2009, mas investiram 16% menos em melhorias nas rodovias que administram.

O Tribunal de Contas da União, atento ao disparate dos reajustes aplicados, está discutindo proposta encampada pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues de rever os primeiros contratos de concessão de rodovias, firmados na década de 1990.

Considerando que o TCU já investiga alguns contratos de concessão de rodovias, tendo encontrado indícios de desequilíbrio econômico-financeiro nos referidos contratos, conforme Acórdão nº 1055/2011 daquela Corte de Contas;

Considerando as suspeitas veiculadas em torno da atuação das concessionárias, as quais estariam obtendo lucros excessivos;

Considerando que a concessão representa aumento da carga do fisco federal para o contribuinte que, além dos impostos e da contribuição da CIDE, fica submetido ao pagamento dos pedágios para a manutenção das vias públicas;

Considerando, por fim, que a CFFC tem por competência a fiscalização dos atos de gestão administrativa do Poder Executivo, no qual se insere os Programas de Exploração de Rodovias;

Entendo oportuna e lógica a extensão da fiscalização iniciada pelo TCU a todos os contratos de concessão de rodovias, desde o início da implantação desse Programa, para verificar o cumprimento das cláusulas desses contratos, o cumprimento do cronograma de desembolso de investimentos, o equilíbrio nos reajustes das tarifas e as explicações acerca de possível superfaturamento por parte das empresas concessionárias.

Peço, portanto, o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposta.

Sala das Comissões, em de maio de 2011.

Deputado **ADEMIR CAMILO**

PDT / MG